



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Rua Martim de Carvalho 635, - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-090
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.dnit.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.500704/2017-93

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 432/2017 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA
UNIDADE LOCAL DE PASSOS,
CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E A STARLIMP SERVIÇOS DE
LIMPEZA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, simplesmente denominada SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0024-05, representada pelo seu Superintendente Regional, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 305, de 07/03/2007, FABIANO MARTINS CUNHA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.017 CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob o nº 855.000.000-34, nomeado através da Portaria nº 3, datada de 07/01/2016, do Ministro de Estado dos Transportes, vem apostilar o Contrato nº 432/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **STARLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.268.033/0001-69**, estabelecida à **Rua Cacique Juruna, n.º 200, Jardim Patrícia, CEP: 38.414-181, Uberlândia/MG**, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, item 10, da Instrução Normativa n.º 05, de 25/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2018, conforme segue:

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes do contrato, no presente exercício, correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2018, Verba Programa de Trabalho 26122212620000001, natureza da despesa 33.90.37, Fonte 0100, devidamente empenhada conforme **Nota de Empenho N.º 2018NE800212**, no valor de **R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil, cinquenta reais)**, datada de 20/02/2018, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças/SREMG/DNIT, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

1.2. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º **432/2017** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins Cunha, Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais**, em 27/04/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663804** e o código CRC **7D02B626**.